

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022 A de 26 de outubro de 2023.**CONSUN. Cursos Novos. Criação. Funcionamento Cursos. Campus Codó/MA.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XII, do artigo 16 do Estatuto do UniFacema, e do Art. 7º, do Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno do Centro, bem como no Art. 40, do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017/Atos do Poder Executivo, e Ata do CONSUN de **17 de outubro de 2023**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC em Anexo, a ser ministrado, no Campus fora de Sede, pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema Campus Codó/MA, nos termos que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, no turno noturno, com 100 vagas anuais.

Parágrafo Único: A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para o Curso de Bacharelado em Direito, ministrado no endereço do UniFacema Campus Codó, Avenida Santos Dumont, nº 5132, Bairro: São Sebastião, Cep: 65.400-000, Codó/Maranhão.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema